



Em cumprimento do Aviso nº 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, após análise e aprovação pelo Conselho de Administração, o Banco de Negócios Internacional (BNI) procede à publicação das Contas Individuais Intercalares Condensadas para o período de seis meses findos em 30 de Junho de 2024, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

BALANÇO

(milhares de kwanzas)

	30-06-2024	31-12-2023
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	80 244 544	64 901 339
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	23 538 575	8 682 263
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	89 978 115	54 935 548
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	65 976 786	61 141 321
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	744 009	744 009
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	32 945 734	41 029 662
CRÉDITO A CLIENTES	133 509 379	128 748 956
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	33 762 807	33 740 139
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS	9 243 950	9 254 036
ACTIVOS INTANGÍVEIS	1 613 522	1 837 443
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES	2 599 673	2 601 672
ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	12 557 223	11 958 827
OUTROS ACTIVOS	9 397 488	5 140 032
TOTAL DO ACTIVO	496 111 805	424 715 247
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	11 142 130	10 838 809
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	407 317 659	334 973 889
PROVISÕES	2 277 001	1 940 882
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	598 396	-
PASSIVOS SUBORDINADOS	7 680 507	7 529 446
OUTROS PASSIVOS	17 829 876	19 049 236
TOTAL DO PASSIVO	446 845 569	374 332 262
CAPITAL SOCIAL	45 380 052	45 380 052
ACÇÕES PRÓPRIAS	(70 914)	(70 914)
OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	22 226 676	22 226 676
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	(6 167 100)	(6 167 100)
OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	(12 565 351)	(12 082 618)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	462 873	1 096 889
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	49 266 236	50 382 985
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	496 111 805	424 715 247

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	(milhares de kwanzas)	
	30-06-2024	30-06-2023
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	13 156 205	12 889 210
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(9 885 868)	(8 126 898)
MARGEM FINANCEIRA	3 270 337	4 762 312
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	3 437 992	2 294 484
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	(963 852)	(884 788)
RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	2 474 140	1 409 696
RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	-	-
RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	689 437	(378 775)
RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	662 150	-
RESULTADOS CAMBIAIS	5 645 266	(4 308 775)
RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	10 887	436 724
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	374 814	91 722
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7 382 554	(4 159 104)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA	13 127 031	2 012 904
CUSTOS COM O PESSOAL	(4 722 012)	(3 934 484)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5 850 863)	(3 600 999)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	(1 362 785)	(1 355 617)
PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES	(997 407)	(889 891)
IMPARIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	598 924	(1 671 315)
IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	136 425	310 658
IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	929 313	(9 128 744)
IMPOSTOS SOBRE OS RESULTADOS		
CORRENTES	(466 440)	(275 993)
DIFERIDOS	-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	462 873	(9 404 737)
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	462 873	(9 404 737)

José Boyol
 Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
 Presidente da Comissão Executiva



DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de kwanzas)

30-06-2024 30-06-2023

RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	462 873	(9 404 737)
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	462 873	(9 404 737)

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(milhares de kwanzas)

	CAPITAL SOCIAL	ACÇÕES PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Reexpresse)	36 879 946	(70 914)	16 101 076	2 483 797	(7 868 644)	(5 234 614)	42 290 647
APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO DE 2022							
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	55 987	(55 987)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	-	-	-	-	(5 293 401)	5 293 401	-
FUNDO SOCIAL	-	-	-	-	-	(2 799)	-
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-	-	(2 799)
REFORÇO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO OMEGA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INC	-	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR ASSOCIADO À PARTICIPAÇÃO NA EMIS	-	-	-	-	-	-	-
EFEITO CAMBIAL ASSOCIADO À DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	(8 230 232)	8 230 232	-	-
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	-	(678 325)	-	(678 325)
RESULTADO INTEGRAL INDIVIDUAL DO PERÍODO	-	-	-	-	-	(9 404 737)	(9 404 737)
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	36 879 946	(70 914)	16 101 076	(5 746 435)	(5 544 150)	(9 404 737)	32 204 786
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	8 500 107	-	-	-	-	-	8 500 107
EFEITO CAMBIAL ASSOCIADO À DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	(420 665)	420 665	-	-
DESINDEXAÇÃO CAMBIAL DA DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA JUROS DE	-	-	6 125 600	-	(6 125 600)	-	-
DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	-	(823 532)	-	(823 532)
RESULTADO INTEGRAL INDIVIDUAL DO PERÍODO	-	-	-	-	-	10 501 625	10 501 625
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 167 100)	(12 082 618)	1 096 889	50 382 985
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO DE 2023							
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	219 378	(219 378)	-
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADOS TRANSITADOS	-	-	-	-	866 542	(866 542)	-
FUNDO SOCIAL	-	-	-	-	-	(10 969)	(10 969)
JUROS DE DÍVIDA SUBORDINADA PERPÉTUA	-	-	-	-	(1 568 653)	-	(1 568 653)
RESULTADO INTEGRAL DO PERÍODO	-	-	-	-	-	462 873	462 873
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	45 380 052	(70 914)	22 226 676	(6 167 100)	(12 565 351)	462 873	49 266 236

José Boyol
Presidente do Conselho de Administração

Mário A. Palhares
Presidente da Comissão Executiva

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(milhares de kwanzas)

	30-06-2024	30-06-2023
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
JUROS, COMISSÕES E OUTROS PROVEITOS EQUIPARADOS RECEBIDOS	14 665 122	14 517 725
(-) JUROS, COMISSÕES E OUTROS CUSTOS EQUIPARADOS PAGOS	(14 979 719)	(9 816 319)
(-) PAGAMENTOS A EMPREGADOS E FORNECEDORES	(9 239 189)	3 170 912
(-) PAGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	(10 969)	(2 799)
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ABATIDOS AO ACTIVO	468 935	772 897
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	(9 095 820)	8 642 415
(AUMENTOS)/ DIMINUIÇÕES DE ACTIVOS OPERACIONAIS:		
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	(34 922 708)	(9 950 225)
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	-	-
INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO	11 461 189	12 259 074
CRÉDITO A CLIENTES	(1 890 742)	(18 303 897)
ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	-
OUTROS ACTIVOS	(4 103 761)	(24 866 789)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	(29 369 943)	(40 861 837)
AUMENTOS/ (DIMINUIÇÕES) DE PASSIVOS OPERACIONAIS:		
RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	279 662	23 711 592
RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	68 558 012	(9 688 999)
OUTROS PASSIVOS	504 482	227 650
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	69 342 156	14 250 243
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	30 876 393	(17 969 179)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	30 876 393	(17 969 179)
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
AQUISIÇÕES DE OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS, LÍQUIDAS DE ALIENAÇÕES	(1 128 801)	-
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1 128 801)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMIÇÃO DE PASSIVOS SUBORDINADOS, LÍQUIDA DE REEMBOLSOS E COMPRAS	-	(143 775)
(-) REMUNERAÇÃO PAGA RELATIVA A PASSIVOS SUBORDINADOS	(410 022)	(548 368)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(410 022)	(692 143)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	29 337 570	(18 661 322)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	73 584 230	67 947 636
EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	864 486	20 866 869
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	103 786 286	70 153 183
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES ENGLOBA		
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	80 244 544	53 262 729
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	23 541 742	16 890 454
	103 786 286	70 153 183



José Boyol
 Presidente do Conselho de Administração



Mário A. Palhares
 Presidente da Comissão Executiva



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas do Banco de Negócios Internacional S.A., elaboradas a 30 de Junho de 2024

1. Dando cumprimento ao mandato que V.Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor, nomeadamente da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A (Banco BNI), submetemos à apreciação o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas com referência a 30 de Junho de 2024.
2. Estas compreendem o Balanço, que apresenta um total do Activo de 496 111 805 milhares de Kwanzas, Passivo de 446 845 569 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de 49 266 236 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado Líquido de 462 873 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício e o correspondente Anexo.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco BNI durante o exercício com referência a 30 de Junho de 2024, procedeu o exame das Demonstrações Financeiras, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.
4. Em relação ao processo de alienação da participação do Banco de Negócios Internacional (BNI), no Banco de Negócios Internacional Europa (BNIE), o Conselho Fiscal está a acompanhar todas as diligências tomadas pelo Banco, e está em concordância quanto a mensuração do activo não corrente disponível pela melhor expectativa de preço de venda. O Conselho Fiscal recomenda ao Conselho de Administração, a tomada de medidas preventivas, com vista a minimizar os eventuais impactos, caso o desfecho do processo em causa, não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.
5. No que respeita ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor ("SREP"), o Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco, em 25 de Abril de 2024, a actualização dos resultados com base no exercício realizado em 2022, tendo os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco em 2024 reduzido substancialmente, facto bastante positivo na perspectiva do Conselho Fiscal.
6. O Conselho Fiscal está a acompanhar os esforços do Banco no sentido de concretizar os aumentos de capital necessários, nomeadamente através do compromisso demonstrado pelos seus accionistas actuais e o esforço de identificação e negociação com novos investidores realizado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, o Conselho Fiscal tem acompanhado as iniciativas implementadas para a regularização dos déficiências e preocupações identificadas no âmbito do SREP e para a concretização da alienação da participação do BNI Europa, permitindo concluir, a esta data, que é adequada a utilização do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.
7. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo n.º 3 acima, consideramos que:
 - i. Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com as

Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado pelo Aviso n.º 95/2019 do Banco Nacional de Angola, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco BNI e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;

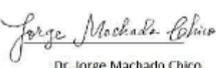
- ii. Tomámos conhecimento que o auditor externo independente identificou no seu relatório preliminar de revisão limitada de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas, com referência a 30 de Junho de 2024, as seguintes matérias:
 - a. Reserva sobre a recuperabilidade da participação detida no BNI Europa, pelo facto de entender que não dispõe de informação suficiente que lhes permita concluir sobre o valor de realização daquela participação e sobre a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos associados;
 - b. Ênfase para a aplicação do princípio da continuidade face aos pressupostos assumidos pela Gestão que permitirão o cumprimento dos requisitos de Fundos próprios.
- iii. O Conselho Fiscal constatou uma evolução positiva quanto ao número de situações identificadas pelo auditor externo nos seus relatórios, face a exercícios anteriores, resultante dos esforços do Conselho de Administração em sanar as situações de inconformidade detectadas.
8. Assim, com base no exposto, não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação estatutária que fosse contrária às normas em vigor e a continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas apresentadas. Outrossim, e considerando que os documentos referidos no parágrafo n.º 2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares Condensadas com referência a 30 de Junho de 2024, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A. naquela data.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2024

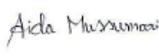
O Conselho Fiscal


Dr. Manuel Arialdo Calado
Presidente


Dra. Patrícia Guerreiro
Vogal


Dr. Jorge Machado Chico
Vogal


Dra. Clotilde Moreira
Vogal


Dra. Aida Mussumari
Vogal



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Deloitte Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via 58, Bloco 4 - 5ª, Teletono
Luanda, Angola

Tel: +[244] 923 168 100
www.deloitte.co.ao



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Accionistas
do Banco de Negócios Internacional, S.A.

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. ("BNI" ou "Banco"), que compreendem o Balanço individual intercalar condensado em 30 de Junho de 2024 que evidencia um total de 496 111 805 milhares de kwanzas e um total de capital próprio de 49 266 236 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 462 873 milhares de kwanzas, a Demonstração individual dos resultados intercalar condensada, a Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral, a Demonstração individual intercalar condensada das alterações no capital próprio e a Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"), e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada Pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34").

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Bases para a conclusão com reservas

Conforme divulgado na Nota 11 do Anexo, em 30 de Junho de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o Banco detém uma participação correspondente à totalidade do capital social do Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. (adiante designado por "BNI Europa") registada na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" pelos montantes líquidos de imparidade de 33 762 807 milhares de kwanzas e 33 740 139 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondente ao valor que o Banco entende ser a melhor estimativa do seu valor de realização. Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco dispunha de um acordo para a venda desta participação pelo montante de 16 500 milhares de euros (equivalentes em 30 de Junho de 2024 a 15 076 463 milhares de kwanzas), tendo o comprador comunicado a desistência do negócio em 2023. Neste contexto, o Banco celebrou com o anterior comprador um acordo para liquidar os montantes que tinha recebido a título de sinal (Nota 19), tendo iniciado contactos para identificar outros interessados na aquisição do BNI Europa. Por outro lado, conforme divulgado na Nota 13 do Anexo, em 30 de Junho de 2024, o Banco tem registados activos por impostos diferidos no montante de 12 557 223 milhares de kwanzas, essencialmente relacionados com imparidade temporariamente não dedutível registada sobre a participação no BNI Europa e com prejuízos fiscais reportáveis (11 958 827 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2023). Até à data, não obtivemos informação suficiente que nos permita concluir quanto ao valor de realização da participação no BNI Europa, nem quanto à recuperabilidade do saldo da rubrica "Activos por impostos diferidos".

Conclusão com reservas

Com base no trabalho efectuado, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a conclusão com reservas", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A. em 30 de Junho de 2024, não estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34").

Ênfase

Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, conforme divulgado nas Notas 2.1. e 20 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração do Banco entende que apesar de não se encontrar a cumprir com os requisitos regulamentares de fundos próprios determinados no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP), do Banco Nacional de Angola, aquele pressuposto é adequado face ao suporte dos seus Accionistas, os quais realizaram em Novembro de 2022 e Dezembro de 2023 aumentos de capital social do Banco, nos montantes de 10 000 000 milhares de kwanzas e 8 500 107 milhares de kwanzas, respectivamente. Nesta análise, o Conselho de Administração teve igualmente em consideração o aumento de capital social previsto realizar no segundo semestre de 2024, no montante de 8 500 000 milhares de kwanzas, bem como os reforços de capital a realizar nos exercícios subsequentes pelos Accionistas do Banco ou potenciais novos investidores. A adequidade do pressuposto da continuidade das operações do Banco depende da realização de aumentos de capital, da continuidade do apoio financeiro dos seus Accionistas, do desfecho do processo de alienação da participação no BNI Europa e do sucesso das suas operações futuras.



"Deloitte", "bdo" e "toiss" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), a DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e qualquer efeito, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL, e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelas suas próprias atos e entidades não podendo ser responsabilizadas pelas atos e entidades das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/aboute.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory e quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais alcançaram resultados extraordinários e memoráveis, o que reflete a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Esta comunicação apenas contém informações gerais, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), nem as respectivas firmas-membro ou entidades relacionadas prestam serviços profissionais ou aconselhamento pessoal da mesma. Antes de tomar alguma decisão ou medida que afetar financeiramente ou ao seu negócio, com base nesta comunicação, deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação contida nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas-membro, entidades relacionadas ou colaboradores não são responsáveis por qualquer dano ou perdas decorrentes de ações ou omissões, directas ou indirectamente, baseadas nesta comunicação.

Tipos Sociedade por quotas | NIF e matrícula: 546302070 | Matrícula CRC de Luanda: 10647 | Capital social: € 1.000.000.000,00 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via 58, Bloco 4 - 5ª, Teletono, Luanda

© 2024. Para informações, contacte Deloitte Auditores, Lda.



PARECER DO AUDITOR EXTERNO



Página 3 de 3

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme divulgado nas Notas 7 e 11 do Anexo, em 30 de Junho de 2024, as unidades de participação no OMEGA – Fundo Especial de Investimento imobiliário Fechado de Subscrição Particular encontram-se registadas ao justo valor na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e a participação financeira detida no Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. encontra-se registada na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” pelo valor que o Conselho de Administração estima vir a recuperar. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação, que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

O Balanço individual e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio individual em 31 de Dezembro de 2023 e a Demonstração individual dos resultados intercalar condensada, a Demonstração individual intercalar condensada do outro rendimento integral e a Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2023, são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2023, foram por nós auditadas e o nosso relatório do auditor independente, datado de 25 de Abril de 2024, continha uma reserva relacionada com os assuntos descritos na secção “Bases para a conclusão com reservas”, bem como uma reserva sobre a aplicação, pela primeira vez, naquele exercício, dos requisitos da “IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (“IAS 29”) sem que tivessem sido reexpressadas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a qual não é aplicável ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024. Conforme divulgado na Nota 2.1. do Anexo, o activo do Banco em 31 de Dezembro de 2022 era inferior ao limite previsto no artigo 6º do Aviso nº 05/2019 do BNA, razão pela qual as demonstrações financeiras intercalares com referência a 30 de Junho de 2023 não foram publicadas nem objecto de revisão limitada.

Luanda, 30 de Setembro de 2024

Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA nº 20130163